

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N º 2172 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e

Considerando:

- a Portaria Nº 1561/2015 do Gabinete da Reitora;
- o relatório com a análise das escalas dos setores/serviços de Psicologia, Assistência Social, Farmácia e Laboratório de Análises Clínicas, apresentado pela Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho para os Servidores Técnicos Administrativos em Educação lotados no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., instituída pela Portaria Nº 1643/2015 do Gabinete da Reitora.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho com carga horária de 06 (seis) horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais para os servidores técnicos administrativos em educação lotados no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da FURG que atuam nos seguintes setores/serviços:

- Psicologia;
- Assistência Social;

- Farmácia;
- Laboratório de Análises Clínicas.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir do dia 01/11/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade

Em 29 de outubro de 2015

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

Reitora